



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 194, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, ao servidor **RHANDER DOS SANTOS PONTES**, Chefe de Divisão, Matrícula nº 0008048, pertencente ao quadro de servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Chaves, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o período de **01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022**, correspondente ao período aquisitivo de **04/01/2021 a 03/01/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 17 de junho de 2022.

ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA
Secretaria Municipal de Administração/Adjunto
Decreto nº 354/2021

ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 120 de livro
Nº 05 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 21/06/2022

Servidor Responsável

04.000.1110001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000